PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 23 / 08 / 17

Inar Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 969 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PONTE QUE LIGA O BAIRRO DO CARANAZAL AO BAIRRO DO MARACANÃ.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, visando proporcionar maior segurança a todos que por ali trafegam, solicita-se a implantação de iluminação pública na ponte que liga o bairro do Caranazal ao bairro do Maracanã, evitando assim, as constantes ações nocivas de desocupados e vândalos que agem a qualquer hora e momento naquele logradouro público. Daí então, nossa reivindicação diante do setor público competente para que providências sejam tomadas em caráter de urgência, a fim de evitar essas ações contra o cidadão de bem que ali utiliza.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores dos referidos Bairros, bem como a Secretaria Municipal de Infraestrutura (Setor de Iluminação).

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de agosto de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC